



## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA N° 092 /GR/UFFS/2010

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapécó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições delegadas pela Lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC nº 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data, resolve:

Art 1º. Nomear os professores **Jaime Giolo, Cláudia Andréa Rost Snichelotto, Geraldo Ceni Coelho, Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro, Morgana Fabiola Cambrussi e José Carlos Radin (suplente)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Concursos para ingresso na carreira do magistério superior da UFFS, nos termos do Edital no. 06/UFFS/2010 e Edital no. 07/UFFS/2010, de 13 de abril de 2010.

Art 2º. São atribuições da Comissão de Concursos:

- I - Participar da organização dos concursos para docentes previstos no Edital no. 06/UFFS/2010 e Edital no. 07/UFFS/2010, de 13 de abril de 2010 e zelar pelo seu bom andamento.
- II - dirimir dúvidas quanto ao edital do concurso e ao seu processo de execução.
- III - apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recurso impetrados em qualquer etapa do concurso.
- IV - examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do concurso.
- V - homologar o relatório das bancas examinadoras do concurso.

Art 3º. A Comissão de Concursos decidirá por maioria simples de seus membros.

Art 4º. Os trabalhos da Comissão de Concursos extinguir-se-ão após o encerramento dos prazos recursais referentes aos Editais supra citados.



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó, 15 de abril de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff  
Reitor Pró tempore da UFFS

CMTC/cmtc - portaria092uffs.